

# 2020

## Pauta da 11ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2019/2020**



**Câmara Municipal de Ipameri**

**4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura**

**22/04/2020**



## PAUTA

**11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 22/04/2020, DA**  
**3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.**

### 1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidar a todos para de pé entoarmos o Hino Nacional Brasileiro.

Convidado para a Sessão:

### 2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 010/2020, de 20/03/2020.

Leitura do Ofício nº 010/2020, do Gabinete da Vereadora Mara Ney - Informa a mudança de legenda partidária;

Leitura do Ofício nº 022/2020, do Gabinete do Vereador Luciano Carneiro - Informa a mudança de legenda partidária;

Leitura do Ofício nº 005/2020, do Gabinete do Vereador Marcelo Godoi - Informa a mudança de legenda partidária;

Leitura do Ofício nº 018/2020, do Gabinete do Vereador Ronni - Informa a mudança de legenda partidária;

Leitura do Ofício nº 009/2020, do Gabinete da Vereadora Luísa da Autoescola - Informa a mudança de legenda partidária;

Leitura do Ofício nº 028/2020, do Gabinete do Vereador Alisson Rosa - Informa a mudança de legenda partidária;

Leitura do Ofício nº 009/2020, do Gabinete do Vereador Douglas Troncha - Informa a mudança de legenda partidária;



## PAUTA

Leitura do Ofício nº 012/2020, do Gabinete do Vereador Ricardo - Informa a mudança de legenda partidária.

Convidar o Vereador Douglas Troncha apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 053/2020** – Que as sobras orçamentárias do duodécimo sejam devolvidas ao Poder Executivo, para serem utilizados como um plano de ação para o enfrentamento, prevenção e combate ao COVID-19.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 054/2020** – Em caráter de urgência, a dispensa do registro do ponto dos servidores do chamado grupo de risco do coronavírus da Prefeitura Municipal;

- **Requerimento nº 055/2020** – Em caráter de urgência, a disponibilização de álcool em gel, acondicionado em recipiente instalado, preferencialmente na entrada do estabelecimento ou próximo aos caixas eletrônicos e balcões de senhas e autoatendimento;

- **Requerimento nº 056/2020** – Em caráter de urgência, disponibilização de luvas, bonés, filtro solar, roupas e calçados apropriados, aos profissionais da limpeza urbana do Município de Ipameri.

Convidar o Vereador Alan César para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 057/2019** – Que a distribuição de cestas básicas para famílias de baixa renda afetadas pela pandemia da Covid-19, também, seja realizada no Distrito de Domiciano Ribeiro.

- **Requerimento nº 058/2019** – Em caráter de urgência, a concessão abono fixo, no valor de R\$ 600,00, para os servidores e empregados públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que estejam prestando serviços de





## PAUTA

atendimento na proteção, prevenção e combate do Coronavírus. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei, que segue anexo.

**Convidar a Vereadora Mara Ney apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 059/2019** - Em caráter de urgência, os serviços de operação tapa-buracos, no cruzamento das Ruas 2 com a 8 na Vila Peixoto.
- **Requerimento nº 060/2019** - Em caráter de urgência, a finalização das obras da rede de esgoto da Rua Antônio Lenza, Centro.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

### 3. ORDEM DO DIA

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

### 4. ASSUNTO DO DIA

### 5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de abril: 23, 24, 28 e 29, às 14:00 horas.

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).
- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).
- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

2020

# PAUTA



“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,  
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY

**Para meditar**

“A Justiça não existe para servir advogados, juízes ou promotores, mas o cidadão.

**(Sérgio Moro)**

**22 de abril – “Descobrimento do Brasil”**





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**"UNIDOS POR IPAMERI"**

**GABINETE DA VEREADORA MARA NEY**

Of. GV 010/2020

Ipameri-GO, 27 de março de 2020.

Ao Ilmo. Sr.  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Ipameri - GO

**Assunto:** Informa desfiliação.

Ilustríssimo Senhor

A par de cumprimentá-lo venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar a minha mudança de legenda partidária, do Partido Socialista Brasileiro – PSB 40 para o Partido Patriota 51, bem como, solicitar que sejam tomadas todas as providências legais em vigor.

Sem mais para o momento, despeço-me reiterando votos de estima e apreço.

*Mara Ney dos Reis Dias*  
**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora

*Recebido em 27/03/2020*  
*Jubiana Moraes*



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS  
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

"UNIDOS POR IPAMERI"

GABINETE DO VEREADOR LUCIANO CARNEIRO

Of. GV 022/2020

Ipameri-GO, 30 de março de 2020.

Ao Ilmo. Sr.  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Ipameri - GO

**Assunto:** Informa mudança de legenda partidária.

Ilustríssimo Senhor

A par de cumprimentá-lo venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar a minha mudança de legenda partidária do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB 45 para o Partido Social Liberal 17, bem como, solicitar que sejam tomadas todas as providências legais em vigor.

Sem mais para o momento, despeço-me reiterando votos de estima e apreço.

  
**Luciano Carneiro Machado**  
Vereador

Recebido em  
30/03/2020  
e Genivaldo  
e Luciano Carneiro

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Centro - Tele/fax: (064) 3491-2244  
[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) - [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

"UNIDOS POR IPAMERI"

GABINETE DO VEREADOR MARCELO GODOI

Of. GV 005/2020

Ipameri-GO, 31 de março de 2020.


Ao Ilmo. Sr.  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Ipameri - GO

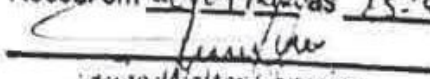
**Assunto:** Informa mudança de legenda partidária.

Ilustríssimo Senhor

A par de cumprimentá-lo venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, tempestivamente, informar a minha mudança de legenda partidária do Partido Trabalhista Cristão – PTC 36 para o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB 15, bem como, solicitar que sejam tomadas todas as providências legais em vigor.

Sem mais para o momento, despeço-me reiterando votos de estima e apreço.

  
Marcelo Aparecido Gomes Godoi  
Vereador

PROTOCOLO  
Câmara Municipal de Ipameri  
Recebi em 02/04/2020 às 15:40  
  
Jugo Walter Carneiro  
Analista Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

"UNIDOS POR IPAMERI"

GABINETE DO VEREADOR RONI

Of. GV 018/2020

Ipameri-GO, 02 de abril de 2020.

Ao Ilmo. Sr.  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Ipameri - GO

**Assunto:** Informa mudança de legenda partidária.

Ilustríssimo Senhor

A par de cumprimentá-lo venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, tempestivamente, informar a minha mudança de legenda partidária do Partido PODEMOS -- PODE 19 para o Partido PATRIOTA - 51, bem como, solicitar que sejam tomadas todas as providências legais em vigor.

Sem mais para o momento, despeço-me reiterando votos de estima e apreço.

**Ronnidebber Christopper Luciano**  
Vereador

PROCOLO  
Câmara Municipal de Ipameri  
Recebi em 02/04/20 às 10:00

Hugo Walter Carneiro  
Militar Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**

**ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

"UNIDOS POR IPAMERI"

**GABINETE DA VEREADORA LUÍSA DA AUTOESCOLA**

Of. GV 009/2020

Ipameri-GO, 03 de abril de 2020.

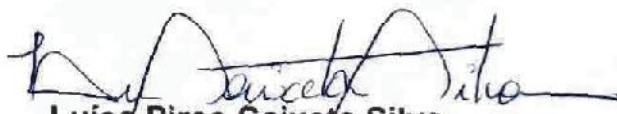
Ao Ilmo. Sr.  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Ipameri - GO

**Assunto:** Informa mudança de legenda partidária.

Ilustríssimo Senhor

A par de cumprimentá-lo venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, tempestivamente, informar a minha mudança de legenda partidária do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB 45 para o Partido Cidadania 23, bem como, solicitar que sejam tomadas todas as providências legais em vigor.

Sem mais para o momento, despeço-me reiterando votos de estima e apreço.

  
**Luísa Pires Caixeta Silva**  
Vereadora Luísa da Autoescola



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

"UNIDOS POR IPAMERI"

**GABINETE DO VEREADOR ALISSON ROSA**

Of. GV 028/2020

Ipameri-GO, 03 de abril de 2020.

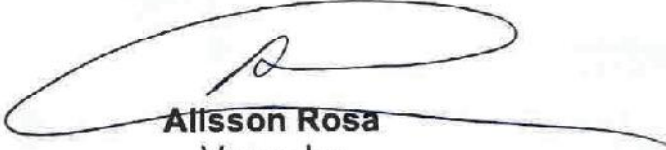
Ao Ilmo. Sr.  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Ipameri - GO

**Assunto:** Informa mudança de legenda partidária.

**Ilustríssimo Senhor**

A par de cumprimentá-lo venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, tempestivamente, informar a minha mudança de legenda partidária do Partido Republicanos 10 para o Partido Cidadania 23, bem como, solicitar que sejam tomadas todas as providências legais em vigor.

Sem mais para o momento, despeço-me reiterando votos de estima e apreço.

  
**Alisson Rosa**  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

“UNIDOS POR IPAMERI”

GABINETE DO VEREADOR DOUGLAS TRONCHA

Of. GV 009/2020

Ipameri-GO, 03 de abril de 2020.

Ao Ilmo. Sr.  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Ipameri - GO

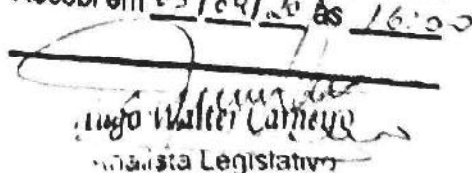
**Assunto:** Informa retificação de mudança de legenda partidária.

Ilustríssimo Senhor

A par de cumprimentá-lo venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, tempestivamente, informar a retificação minha mudança de legenda partidária do Partido Social Democrático - PSD 55, como sendo para o Partido Socialista Brasileiro – PSB 40, bem como, solicitar que sejam tomadas todas as providências legais em vigor.

Sem mais para o momento, despeço-me reiterando votos de estima e apreço.

  
Douglas Evangelista Troncha  
Vereador

PROTOCOLO  
Câmara Municipal de Ipameri  
Recebi em 03/04/20 às 16:00  
  
Hugo Walter Carneiro  
Analista Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) - [carneiro@camaraipameri.go.gov.br](mailto:carneiro@camaraipameri.go.gov.br)

"UNIDOS POR IPAMERI"

**GABINETE DO VEREADOR RICARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO**

Of. 012/2020

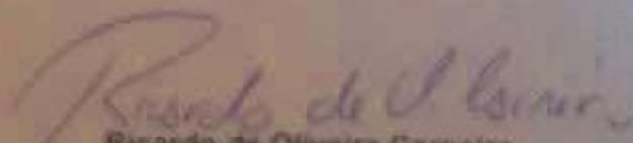
Ipameri, 03 de abril de 2020.

Ao Ilmo. Sr.  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Ipameri-GO

**Assunto:** Informa mudança de Legenda Partidária

À par de cumprimentá-lo, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar a minha mudança de Legenda Partidária do Partido Republicano da Ordem Social – PROS 90 para o Partido Social da Democracia Brasileira – PSDB 45, bem como, solicitar que sejam tomadas todas as providências legais em vigor.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário, respeitosamente.

  
**Ricardo de Oliveira Carneiro**  
Vereador Ricardo



**REQUERIMENTO Nº 053/2020**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da **MESA DIRETORA**, solicitar:

**Que as sobras orçamentárias do duodécimo sejam devolvidas ao Poder Executivo, para serem utilizados como um plano de ação para o enfrentamento, prevenção e combate ao COVID-19.**

**JUSTIFICATIVA:** A matéria de minha autoria, tem como objetivo nesse momento de crise mundial de saúde, disponibilizar mais recursos para o enfrentamento, prevenção e combate à pandemia provocada pela disseminação do novo coronavírus.

Nesse contexto, caso, seja possível essa devolução, recomenda-se que o Poder Executivo Municipal apresente à Câmara Municipal o plano de ações, indicando de que forma pretende aplicar os recursos.

Assim, solicito, aos nobres edis manifestação favorável, tendo em vista tratar-se de matéria de interesse público, considerando esse período de grandes dificuldades em que passa o nosso município.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

**Douglas Evangelista Troncha**  
Vereador





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**REQUERIMENTO Nº 054/2020**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

**Em caráter de urgência, a dispensa do registro do ponto dos servidores do chamado grupo de risco do coronavírus da Prefeitura Municipal.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha lavra tem como objetivo precípuo resguardar o direito desses servidores que fazem parte do grupo de risco, que de acordo com as normas do Ministério da Saúde, sejam dispensados do registro do ponto do expediente da Prefeitura Municipal de Ipameri.

Infere-se, que os servidores portadores de doenças crônicas como: diabetes e hipertensão, asma e os acima de 60 anos são os mais propensos a ter complicações serias do COVID-19.

Assim, justifica-se a demanda acima exposta, de forma, que possamos resguardar o direito desses servidores do nosso município.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

*Alisson Rosa*  
Vereador



---

REQUERIMENTO Nº 055/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto às **INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PÚBLICAS E PRIVADAS** solicitar:

**Em caráter de urgência, a disponibilização de álcool em gel, acondicionado em recipiente instalado, preferencialmente na entrada do estabelecimento ou próximo aos caixas eletrônicos e balcões de senhas e autoatendimento.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência tem como objetivo precípuo atender à reivindicação dos usuários de instituições financeiras em nosso município, que relataram a não disponibilização do Álcool Gel 70%, necessidade esta imprescindível no combate, proteção e prevenção ao COVID-19.

Apesar da transformação de comportamento dos clientes e usuários do sistema bancário que migraram para o atendimento virtual, as agências são pontos de grande concentração de pessoas, principalmente em dias de pagamentos de benefícios sociais, como aposentadoria, nossos idosos ficam vulneráveis para contraírem o vírus.

Justifica-se a demanda acima exposta, de forma, que possamos contribuir para a prevenção, proteção e combate ao coronavírus, em nosso município.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

*Alisson Rosa*  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**REQUERIMENTO Nº 056/2020**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, disponibilização de luvas, bonés, filtro solar, roupas e calçados apropriados, aos profissionais da limpeza urbana do Município de Ipameri.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência tem como objetivo proporcionar a melhoria da qualidade de vida e dos serviços prestados por estes tão sofridos servidores.

Temos verificado em nosso município que todos os profissionais que atuam nessa área, estão trabalhando sem equipamentos adequados, o que os colocam em riscos de acidentes e de agravos à saúde, principalmente, nesse período de COVID-19.

Além do mais o município não possui um profissional da área de segurança do trabalho, responsável pelas informações ao empregador e aos trabalhadores sobre os riscos presentes no ambiente de trabalho e a promoção de campanhas e outros eventos de divulgação das normas de segurança e saúde no trabalho, além do estudo dos dados estatísticos sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como cobrando do empregador todos os materiais de segurança necessários.

Justifica-se a demanda acima exposta, de forma, que possamos contribuir para a segurança dos servidores municipais, bem como para o combate e prevenção a outras doenças.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

*Alisson Rosa*  
Vereador





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**REQUERIMENTO Nº 057/2020**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Que a distribuição de cestas básicas para famílias de baixa renda afetadas pela pandemia da Covid-19, também, seja realizada no Distrito de Domiciano Ribeiro.**

**JUSTIFICATIVA:** O pleito de autoria tem como objetivo garantir o direito a cestas básicas para famílias de baixa renda afetadas pela pandemia da Covid-19 no Distrito de Domiciano Ribeiro, nos termos da Recomendação do Ministério Público Estadual.

Devido à crise sócio econômica desencadeada em decorrência da pandemia tem causado um grande impacto na vida das pessoas, e principalmente aquelas em situações de vulnerabilidade e que terão dificuldades muito maiores para suportar o baque na saúde e no próprio bolso. Como as que trabalham de forma autônoma, ou mesmo aquelas que já se encontravam desempregadas antes mesmo desta crise. A fome será o primeiro efeito que devemos combater.

Destaca-se ainda, conforme informações, que na sede municipal já foram realizadas distribuições por duas vezes, porém, o Distrito até o momento não foi contemplado.

É por esse motivo que solicito ao Poder Executivo que atenda ao nosso requerimento, que é de extrema importância para a comunidade carente do nosso distrito.

**SALA DE SESSÕES**, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

**Alan César Rodrigues**  
*Vereador*



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**REQUERIMENTO Nº 058/2020**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, a concessão abono fixo, no valor de R\$ 600,00, para os servidores e empregados públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que estejam prestando serviços de atendimento na proteção, prevenção e combate do Coronavírus. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei, que segue anexo.**

**JUSTIFICATIVA:** O pleito de minha lavra tem como objetivo adotar medidas de ordem administrativa para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), com o benefício de R\$ 600,00 (seiscentos reais), aos profissionais de saúde que estejam designados para o combate da doença.

Essa bonificação é um importante incentivo e reconhecimento aos servidores, como os da Saúde, que na linha frente, se expõem, e de certa forma expõem suas famílias, por todos nós no combate ao coronavírus

É por esse motivo que solicito ao Poder Executivo que atenda ao nosso requerimento, que é de extrema importância para os profissionais de saúde do nosso município.

**SALA DE SESSÕES**, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

**Alan César Rodrigues**  
**Vereador**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anteprojeto de Lei nº 002/2020**

**Ipameri-GO, 22 de abril de 2020.**

Dispõe sobre a concessão de abono fixo para os servidores atuantes no enfrentamento direto da pandemia da Covid-19 e dá outras providencias.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial fixo no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde atuantes no enfrentamento direto da pandemia da COVID-19.

**Art. 2º** - O abono ora concedido será fixo e irrealizável, não incorporando aos vencimentos, e vigorará pelo prazo de 03 (três) meses a partir do início da vigência desta lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE SESSÕES**, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

**Alan César Rodrigues**  
**Vereador**





## **REQUERIMENTO Nº 059/2020**

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, os serviços de operação tapaburacos, no cruzamento das Ruas 2 com a 8 na Vila Peixoto.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha lavra tem como intento atender à reivindicação dos usuários e moradores daquele logradouro público, no sentido para melhorar as condições de tráfego que se encontra com a pavimentação comprometida, dificultando, de igual forma, a mobilidade urbana.

É por esse motivo que solicito a aprovação pelos demais edis e ao Poder Executivo Municipal para que atenda o requerimento, que é de extrema importância para o nosso município.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora Mara Ney



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**







**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**







**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**







**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**





## **REQUERIMENTO Nº 060/2020**

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, a finalização das obras da rede de esgoto da Rua Antônio Lenza, Centro.**

**JUSTIFICATIVA:** solicitação de meu intermédio tem como objetivo reiterar o Requerimento nº 44/2020, de minha lavra, em que a comunidade que reside naquela localidade conclama para que a conclusão seja o mais célere possível, visto que o problema se arrasta que desde o mês de fevereiro.

Destaca-se, conforme informações, que por declínio de aproximadamente 20 (vinte) dias concluíram o problema da rede de esgoto, porém, não retornaram para finalizar o serviço com a recolocação da pavimentação de bloquetes, que continua causando incomodo a todos os moradores e usuários do referido logradouro público.

É por esse motivo que solicito a aprovação pelos demais edis e ao Poder Executivo Municipal para que atenda o requerimento, que é de extrema importância para a nossa comunidade.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora Mara Ney